

DECLARAÇÃO HISTÓRICA INDEPENDÊNCIA DA GUINÉ, ANGOLA E MOÇAMBIQUE

PORTUGAL ESTÁ PRONTO, A PARTIR DE AGORA, PARA INICIAR O PROCESSO DA TRANSFERÊNCIA DE PODERES

DISCURSO DO GENERAL ANTÓNIO DE SPÍNOLA PRESIDENTE DA REPÚBLICA PORTUGUESA

"Se há hora grande na vida e na história de um povo, essa é sem dúvida a do seu reencontro com a vocação, a fisionomia e a forma de ser e de estar no mundo que lhe são próprias. Portugal vive hoje essa hora grande; e é com a mais viva emoção que dirijo ao Povo Português de aquém e de além-mar, na mais perfeita coerência com a nossa tradição histórica e como o ideário que nos preside e nela se inspirou, a declaração formal de haver chegado o momento de reconhecer, as populações dos nossos territórios ultramarinos o direito de tomarem em suas mãos os próprios destinos, concretizando-se desse modo, o desenvolvimento da política de autenticidade que sempre defendemos.

A fatalidade histórica de nos termos desviado desse curso, e a facilidade com que, sob o antigo regime se legislava, sem oposição, permitiram que a Pátria viesse a ser definida em mero estatuto legal, esquecendo-se que se não limitam nações como se limitam coutadas.

Pagamos esses erros com o sofrimento ao longo de 13 anos de uma guerra cujas perspectivas oportuna e persistentemente denunciarei. Se na altura em que a questão ultramarina se agudizou, no começo da década de sessenta, houve que evitar o genocídio e criar as condições para uma solução política esse esforço militar acabou por perder todo o sentido na medida em que não foi convenientemente acompanhado no plano político em ordem a restituir o problema ao quadro dos seus verdadeiros factores. E assim se foi prolongando uma situação sem base ética, que levou os militares que naquele esforço se empenharam, com alto sentido da verdadeira dimensão da Pátria e da fidelidade à causa da justiça. A marcar desassombadamente a posição que culminou com a arrancada de 25 de Abril.

Nesta linha de coerência, e na estrita fidelidade ao Programa do Movimento das Forças Armadas, se

anunciaram recentemente os princípios programáticos do nosso processo de descolonização. Processo a que nos vinculámos sem alienação da responsabilidade moral contraída para com as populações ultramarinas, responsabilidade tantas vezes incompreendida e criminosamente explorada por quantos não conhecem ou procuram ignorar toda a extensão das nossas honestas intenções, buscando apenas o fruto de uma popularidade fácil.

Aliás, compreende-se que treze anos de guerra no clima de uma política caracterizada pela carência de autenticidade tenham conduzido a posições de irreconciliação, que estão na base do ambiente de desconfiança criado. Houve, portanto, que atentar nas características específicas do actual contexto sócio-político e que acelerar o início do processo formal de descolonização, embora sem prejuízo do seu natural processamento no plano prático das nossas responsabilidades de apoio técnico, económico, financeiro e cultural.

Os povos africanos, como muitas vezes afirmei, são perfeitamente capazes de, por si sós, se institucionalizarem politicamente e defenderem a sua própria liberdade. E, nesta linha política, impõe-se nos coerentemente, remover a última barreira: o enquadramento legal da descolonização.

A Lei Constitucional nº 7/74 decretada pelo Conselho de Estado, e ontem promulgada, cria o quadro de legitimidade constitucional necessária para que se dê imediatamente início ao processo de descolonização do Ultramar Português. Assim, e na mais perfeita coerência com a linha de acção do meu governo na Guiné, chegou o momento de o Presidente da República reiterar solenemente o

reconhecimento do direito dos povos dos territórios ultramarinos portugueses a autodeterminação, incluindo o imediato reconhecimento do seu direito à independência. Precisando melhor, para que não restem dúvidas sobre a importância histórica do momento e a clareza de quanto afirmamos, quer esta declaração significar que estamos prontos, a partir de agora, para iniciar o processo da transferência de poderes para as populações dos territórios ultramarinos reconhecidamente aptas para o efeito, nomeadamente a Guiné, Angola e Moçambique.

Estamos assim, e desde este instante, abertos a todas as iniciativas para o começo dos trabalhos de planificação, programação e execução do processo de descolonização, com a aceitação desde já do direito de independência política, a proclamar em termos e datas a acordar. Será uma tarefa complexa, é certo, mas será também uma tarefa que cumprimos com a coragem de quem não foge à responsabilidade assumida e ao respeito pela justiça. Poderemos assim ficar no mundo de cabeça erguida pois que ao praticarmos este acto de fidelidade ao reconhecimento do direito das gentes, celebramos afinal a mais difícil das vitórias. A vitória sobre nós próprios, sobre os nossos erros, sobre as nossas contradições.

E pois este o momento histórico por que o País, os territórios africanos e o mundo ansiavam. A paz na África Portuguesa, finalmente alcançada na justiça e na liberdade. Porque neste momento cessaram as razões dos combates, as forças de um lado e outro poderão dar-se as mãos como camaradas de armas das nações irmãs do mundo Lusitana. A essas novas nações, a nascer de Portugal, cuja vocação foi a de dar mundos ao mundo, cabe-nos desejar para que tudo façam para que o

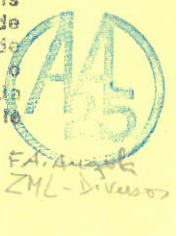
sonho se não desencante, e a liberdade, a democracia, a multirraciedade e o progresso social por que anseiam sejam uma realidade e não apenas uma motivação explorada por terceiros. Que saibam distinguir o Povo Português do regime que o dominou durante meio século: que a justiça por que lutaram se reforce na dupla responsabilidade que assumem.

Portugal não enjairará, em relação a esses novos países, a sua responsabilidade: dar-lhes-emos, na medida das nossas posses, todo o apoio que carecerem. Portugal continuará sendo, para todo o cidadão dessas jovens nações, uma segunda pátria, como é já para qualquer cidadão brasileiro.

Em troca, esperamos apenas continuar unidos por essa convivência sem preconceitos que faz de cada português um cidadão do mundo e pela língua em que sempre nos entendemos.

Termino, formulando a todos os povos de expressão portuguesa os votos fraternos de um rápido e harmonioso desenvolvimento na paz. Que a língua comum que falamos, e quanto de bom houve em cinco séculos de convivência, sejam a garantia de que se manterão, ao longo do tempo, os laços da amizade que lhes não negaremos. E que cultivem, sem prejuízo de individualidade própria, os traços tão profundamente humanos dessa maneira Lusitana de estar no mundo, que constitui a verdadeira essência do povo que nos orgulhamos de ser. Finalmente, que nesta hora grande da história da Pátria, as nossas comuns esperanças de paz, de justiça social e de progresso continue a ser o firme sustentáculo da nossa luta e da nossa fé num mundo melhor.

VIVA PORTUGAL.



GUERRILHEIRO

JÁ NÃO HÁ RAZÃO PARA LUTAR
PORTUGAL RECONHECE O DIREITO
DOS POVOS À INDEPENDÊNCIA

UMA ANGOLA NOVA E INDEPENDENTE



EM AMBIENTE DE PAZ E FRATERNIDADE

CONFIA NAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

PROCURA-AS

ELAS AJUDAR-TE-ÃO A CONSTRUIR

UMA **ANGOLA NOVA**

UMA **ANGOLA LIVRE**